



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovado  
unanimidade*

**PROJETO DE LEI Nº 08 DE 11 JANEIRO 2024.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DE BENFEITORIA PARA MELHORIA DA CIRCULAÇÃO NA CIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cipotânea/MG, tendo em vista o disposto na alínea “i” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, apresenta o presente projeto de lei para apreciação da Câmara Municipal de Cipotânea/MG;

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o imóvel constituído de um cômodo comercial mediando aproximadamente 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados) e respectivo terreno, situado na rua Professor Werneck, sem número, às margens do Rio Espera, centro, Cipotânea/MG, se tratando de construção irregular sem matrícula no Cartório de Imóveis ou no cadastro imobiliário municipal com descrição no croqui e no memorial anexos.

**Parágrafo único** – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no imóvel.

**Art. 2º** – A aquisição do imóvel é necessária para a instalação de melhorias na estreita ponte sobre Rio Espera com intuito de garantir passagem ou ampliação da ponte e segurança aos transeuntes.

**Art. 3º** – Fica reconhecido que o possuidor do imóvel é o Sr. Edson Marcelino (CPF 715.640.396-68) e autorizado ao Poder Executivo proceder à aquisição dos direitos reais sobre o imóvel, de forma consensual, mediante o pagamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, a qual fica majorada para suportar a presente despesa.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, aos 11 de janeiro de 2024.

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Cipotânea/MG

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA A PROJETO DE LEI

O tráfego de veículos na ponte sobre o Rio Espera na rua Professor Werneck na região central de Cipotânea/MG é uma preocupação há muitos anos. A ponte é estreita, permite a passagem de um veículo por vez, não tem área reservada para pedestres caminharem em segurança, até mesmo na passagem e motocicletas e carros ao mesmo tempo.

A situação é preocupante e causa incômodo a muitos moradores, inclusive, foi objeto de Indicação nº 21/2023 e ofício 018/2023 desta douta Casa Legislativa.

O objetivo da aquisição do imóvel descrito é sua demolição para, no local, fazer um estudo para uma passagem de pedestres ou até mesmo uma ampliação da ponte existente.

O imóvel a ser desapropriado é um pequeno cômodo comercial, com construção visivelmente irregular, eis que erguido praticamente sobre o curso d'água de forma precária. Em consulta não foi encontrado cadastro imobiliário na Prefeitura, nem matrícula do Cartório de Imóveis.

É fato público e notório na cidade que o possuidor do imóvel há muitos anos é o Sr. Edson Marcelino, brasileiro, carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, filho de Almiro Basílio e de Raimunda Jovelina, nascido em 10/06/1959.

O possuidor afirmou não ter documento do imóvel, mas em rápida entrevista na vizinha, foi possível constatar que sua posse é mansa e pacífica há mais de 15 anos.

Em negociação com o possuidor, chegou-se ao preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para alienar seus direitos reais sobre o aludido bem ao Município de forma consensual.

Entendendo ser essa a opção mais viável para sanar o problema da circulação de pedestres pelo local ou até mesmo a ampliação da ponte, considerando o custo, tempo e viabilidade da obra que terá menor impacto aos cidadãos locais, é que submete à Câmara Municipal para aprovação o projeto de lei.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG**



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO RIO DOCE**

CNPJ: 19.555.275/0001-10

Rua Dr. Joaquim Gonçalves Menezes - n° 164. - Centro, CEP: 36.260-000

Alto Rio Doce - Minas Gerais - Telefone (32)3345-1351

Data do(s) Pedido(s): 15 de Janeiro de 2024

Título: Inteiro Teor - Livro 02

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 00000021040168, atribuição: Imóveis, localidade: Alto Rio Doce, n° selo: HCA19589, código de segurança: 5915.2872.6292.0047, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$ 27,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor total de ISS: R\$ 0. Valor Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Ass.

*Célio Márcio Azevedo Gonçalves*  
CELIO MARCIO AZEVEDO GONCALVES - Oficial Substituto  
19.555.275/0001-10  
Célio Márcio Azevedo Gonçalves  
Oficial Substituto  
Cartório do Registro de Imóveis  
Comarca de Alto Rio Doce  
ALTO RIO DOCE, CARTÓRIO DO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Dr. Joaquim Gonçalves de Menezes,  
Centro / CEP: 36.260-000  
Alto Rio Doce -MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

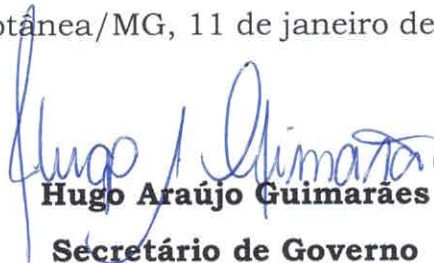
ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO

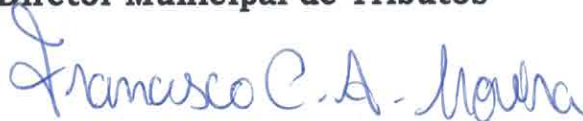
**CERTIFICAMOS** e damos fé, após análise do banco de dados e do arquivo desta Prefeitura, que o imóvel objeto da Indicação nº 21/2023 e ofício 018/2023, situado na Rua Professor Werneck na região central de Cipotânea/MG, entre o número 180 e 196 de posse Sr. Edson Marcelino, brasileiro, carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, filho de Almiro Basílio e de Raimunda Jovelina, nascido em 10/06/1959, não pertence aos bens que compõem o patrimônio municipal e não existe cadastro imobiliário no setor tributário.

Sendo o que cumpria para o momento, por ser verdade, lavramos a presente certidão.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

  
**Hugo Araújo Guimarães**  
**Secretário de Governo**

**Francisco Cândido de Assis**  
**Diretor Municipal de Tributos**





# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO DO POSSUIDOR

Eu, **EDSON MARCELINO**, brasileiro, na profissão de açougueiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, filho de Almiro Basílio e de Raimunda Jovelina, nascido em 10/06/1959, **DECLARO** para todos os fins que se fizerem necessários, que **SOU POSSUIDOR** do imóvel situado na Rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 a 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. Esclareço que nunca tive a minha posse questionada por terceiros e sempre usufruí do imóvel como proprietário de pleno direito. **DECLARO também** que estou ciente que o Município deseja adquirir meus direitos sobre o referido bem e **concordo** com o preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como preço justo para desocupação imediata do local.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Edson Marcelino

CPF 715.640.396-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Edson Mariani*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BATES & SONS

VALIA EM TUDO

MG-2.100 2/12/2015

EDSON MARCELINO

ALMIRO BASILIO

RAIMUNDA JOVELINA

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CIPOTANEIA-MG

10/6/1959

CAS. LV-8 FL-37

CIPOTANEIA-MG

715640396-68

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Maria Lucilene Ribeiro

, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 100.895.447-06, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 135, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Maria Lucilene Ribeiro

Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Edson Marcelino Carlos Gonsaga

, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n°  
478.96639653, residente e domiciliado na Rua Professor  
Werneck, n° 196, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins  
que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON  
MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273,  
CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor  
Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera,  
Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros  
quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público  
e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube  
de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Osman José Moreira

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n°  
932.943.016-34, residente e domiciliado na Rua Professor  
Werneck, n° 151, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins  
que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON  
MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273,  
CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor  
Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera,  
Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros  
quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público  
e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube  
de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Osman José Moreira

Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Moreira de Araujo

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 1107.479.136-68, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 125, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Eu, Gerardo Luiz Costa

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 787.023.216-53, residente e domiciliado na Rua Professor Werneck, nº 265, centro, Cipotânea/MG, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho conhecimento que o Sr. **EDSON MARCELINO**, brasileiro, possuidor da carteira de identidade MG-2.169.273, CPF 715.640.396-68, **É POSSUIDOR do imóvel** situado na rua Professor Werneck, sem número, (entre o número 180 e 196) à margem do Rio Espera, Centro, Cipotânea/MG, com área aproximada de 13m<sup>2</sup> (treze metros quadrados), há mais de 20 (vinte) anos. **DECLARO também** que é fato público e notório que o Sr. Edson Marcelino é o dono do referido imóvel e nunca soube de qualquer pessoa que tivesse questionado tal fato.

Cipotânea/MG, 11 de janeiro de 2024.

Gerardo Luiz Costa  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

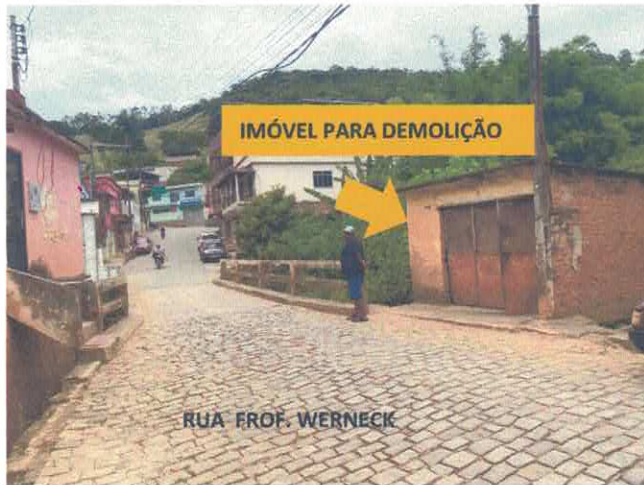
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA – MINAS GERAIS

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL

LOCAL: RUA PROF. WERNECK A MARGEM DO RIO ESPERA

DATA: 11/01/2024



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL COELHO TAFURI MOTA  
Data: 11/01/2024 18:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA  
Data: 11/01/2024 18:40:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL COELHO TAFURI MOTA  
Eng<sup>o</sup>. Civil - CREA-MG 248834/D

